



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1378A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Portarias .....              | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

#### **Câmara Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: [www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1378A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



**Prefeitura do Município de Valentim Gentil**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.599.833/0001-11

#### PORTARIA Nº 4.899, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

*Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMPED) do Município de Valentim Gentil e dá providências correlatas.*

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 5º, incisos I e II do caput e § 4º, da Lei Municipal nº 2.434, de 15 de fevereiro de 2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMPED) do Município de Valentim Gentil, SP, de acordo com a seguinte relação:

| I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL                        |                                    |                  |                     |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------|---------------------|
| A) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL      |                                    |                  |                     |
| TITULAR                                                              | Cristiane Fim de Carvalho Figueira | RG: 35.078.319-2 | CPF: 339.942.988-65 |
| SUPLENTE                                                             | Karina de Oliveira Santos          | RG: 32.284.357-1 | CPF: 273.236.878-45 |
| B) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                  |                                    |                  |                     |
| TITULAR                                                              | Neli Geanini de Oliveira Ferreira  | RG: 29.139.541-7 | CPF: 218.073.448-43 |
| SUPLENTE                                                             | Joelma de Cássia Laver             | RG: 22.542.942-1 | CPF: 133.455.628-80 |
| C) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                     |                                    |                  |                     |
| TITULAR                                                              | Elaine Teixeira Barbosa Simonato   | RG: 42.015.854-6 | CPF: 323.254.778-56 |
| SUPLENTE                                                             | Rosana Crisitina dos Santos Segura | RG: 27.551.126-1 | CPF: 260.707.388-02 |
| D) SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO |                                    |                  |                     |
| TITULAR                                                              | Cristian Dionísio de Oliveira      | RG: 34.929.388-0 | CPF: 222.680.438-77 |
| SUPLENTE                                                             | Pedro Finotti                      | RG: 6.684.000-4  | CPF: 735.893.908-59 |
| II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA                    |                                    |                  |                     |
| A) SEGMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA                               |                                    |                  |                     |
| TITULAR                                                              | Valéria Regina Barbosa Rodrigues   | RG: 26.937.483-9 | CPF: 270.561.508-37 |
| SUPLENTE                                                             | Juliana Aparecida Mello Ignacio    | RG: 30.254.466-5 | CPF: 277.923.988-38 |
| B) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS               |                                    |                  |                     |
| TITULAR                                                              | Valeska Aparecida Bortoloz Guarizo | RG: 40.120.554-X | CPF: 357.452.368-84 |
| SUPLENTE                                                             | Sonia Augusta Ferreira da Silva    | RG: 23.842.346-X | CPF: 169.832.808-73 |
| C) ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR CÍCERO USBERI                           |                                    |                  |                     |
| TITULAR                                                              | Ricardo Francisco Franco           | RG: 42.015.891-1 | CPF: 220.168.338-74 |
| SUPLENTE                                                             | Vera Lúcia Móvio                   | RG: 18.105.283-0 | CPF: 124.620.578-54 |
| D) ENTIDADES FILANTRÓPICAS DO MUNICÍPIO                              |                                    |                  |                     |
| TITULAR                                                              | Marco Aurélio Gregorini            | RG: 41.731.049-3 | CPF: 372.625.888-42 |
| SUPLENTE                                                             | Lincon Luis Marques Pereira        | RG: 32.824.399-1 | CPF: 289.977.158-28 |

§ 1º As atribuições dos membros do Conselho são aquelas constantes da Lei Municipal nº 2.434, de 15 de fevereiro de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1378A

Página 3 de 3



**Prefeitura do Município de Valentim Gentil**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.599.833/0001-11

**§ 2º** Os membros do Conselho terão um mandato de 03 (três) anos, podendo ser reconduzidos por mais de um mandato de igual de período, enquanto no desempenho de suas funções.

**§ 3º** A função dos membros do Conselho é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 18 de fevereiro de 2022.

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**

Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 18 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**

Responsável pelos Atos Oficiais